

|                    |                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 705/2023                                                                                                                                           |
| Interessado:       | Gabinete do Prefeito                                                                                                                               |
| Assunto:           | Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)</b>                                                                                                 |

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2023**

**DESPACHO** – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência, no Valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** foi juntada proposta da empresa **E. A. ALVES – COMUNICAÇÃO ME CNPJ:08.767.320/0001-83**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação e será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.51-23**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.317/2022 da Presidência da República, o valor foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **E. A. ALVES – COMUNICAÇÃO ME CNPJ:08.767.320/0001-83**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetem-se os autos ao Senhor Prefeito de Palmeiras de Goiás-GO, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

---

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

---

STEPHÂNIA GOMES DOURADO



PREFEITURA DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS



|                    |                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 705/2023                                                                                                                                           |
| Interessado:       | Gabinete do Prefeito                                                                                                                               |
| Assunto:           | Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)</b>                                                                                                 |

## DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, em conformidade do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Thiago Alcântara de Carvalho.

Fiscal do Contrato: Clayton Araújo da Silva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

**Vando Vitor Alves**  
**Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás**



PREFEITURA DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS



|                    |                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 705/2023                                                                                                                                           |
| Interessado:       | Gabinete do Prefeito                                                                                                                               |
| Assunto:           | Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)</b>                                                                                                 |

### DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência, onde a empresa **E. A. ALVES – COMUNICAÇÃO ME CNPJ:08.767.320/0001-83**, apresentou a proposta no valor **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

**VANDO VITOR ALVES**  
**PREFEITO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2023

**Processo nº 705/2023** - OBJETO: Contratação de empresa para Show Musical para o Arraiá Palmeiras, no Município de Palmeiras de Goiás do ano de 2023, conforme termo de referência. Empresa vencedora **E. A. ALVES – COMUNICAÇÃO ME CNPJ:08.767.320/0001-83** com Valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.51-23**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.131/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**